



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

DECRETO Nº 946/2013

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 504.000,00 (quinhentos e quatro mil reais) e contém outras providências.

FABIANO LOPES BUENO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Municipal nº 791/2013.

Art. 1º Fica alterada a Lei nº. 373, de 17 de dezembro de 2009 - Lei o PPA - Plano Plurianual, em conformidade com o disposto neste ato, relativamente à abertura de um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 504.000,00 (quinhentos quatro mil reais) instituindo-se para tal junto à matéria orçamentária em execução, as seguintes contas:

06 Departamento de Saúde

06.01 Fundo Municipal de Saúde

10.301.0075-1.318.000 Requalificação USB Alemoa – Ampliação

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
4.4.90.51.00.00.00	1334	Obras e instalações	R\$ 96.000,00

10.301.0075-1.323.000 Requalificação USB – Construção

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
4.4.90.51.00.00.00	1335	Obras e instalações	R\$ 408.000,00

Art. 2º Os recursos para cobertura da dotação serão através de excesso de arrecadação na fonte 1334 receita 24.71.01.99.04.00.00 Recurso Federal, e na fonte 1335 receita 24.71.01.99.04.00.00 Recurso Federal.

Redução

02.002.02.062.0004.2.003.000 Serviços Jurídicos

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
---------	-------	-----------	-------



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

(7) 3.1.90.11.00.00.00 1000 Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 12.500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Siqueira Campos, 01 de outubro de 2013.

Fabiano Lopes Bueno

Prefeito Municipal